



JUSTIFICATIVA

A aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais é indispensável para garantir o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresentam necessidades nutricionais específicas, especialmente crianças e pacientes com patologias que impossibilitam o consumo de alimentos convencionais ou exigem terapia nutricional especializada. A indisponibilidade desses produtos pode comprometer o estado nutricional dos pacientes, ocasionar agravamento do quadro clínico e aumentar a demanda por internações e outros serviços de maior complexidade.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A utilização da forma eletrônica amplia a competitividade, promove maior transparência, isonomia entre os licitantes e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adotar-se-á o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tendo em vista que a demanda é contínua e variável durante a vigência da contratação, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido. O SRP permitirá a aquisição parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, garantindo o abastecimento contínuo e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se a solução mais adequada para assegurar a continuidade da assistência nutricional aos usuários do SUS, promover a eficiência administrativa, atender ao interesse público e garantir o cumprimento das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município de Apiacás/MT.

Apiacás/MT, 14 de julho de 2026.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde